



ATA Nº 4232/2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.068871/2021-96

Seropédica-RJ, 24 de setembro de 2021.

## **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CORONAVÍRUS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

Às quatorze horas e dez minutos do dia três de setembro de dois mil e vinte um, no ambiente virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, teve início a reunião do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus, sob a Coordenação do Professor CÉSAR AUGUSTO DA ROS, com as presenças de CÍNTIA DE PAULA MACHADO, DIEGO COSTA FERREIRA, ELIZABETH FONSECA PROCESSI, FELIPE DOS SANTOS AI, FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS, GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES, ISABELE DA COSTA ANGELO, KAMILA LEMOS COSTA BARROS e MARCELO DA CUNHA SALES para tratar dos seguintes itens de pauta: 1) Informes gerais; 2) Leitura de aprovação da ata de reunião realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um; 3) Apreciação de demandas dos setores encaminhadas ao Gabinete da Reitoria para a emissão de parecer com orientações do Comitê; 4) Emissão de novo comunicado, contendo sugestão de bandeira para posterior apreciação do CONSU; 5) Apreciação da proposta de relatório para a realização das visitas aos laboratórios; 6) Assuntos gerais. Professor César Augusto da Ros deu início à reunião com informes gerais e comentou a respeito da cobrança do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro mediante ação judicial, protocolada em face das instituições federais de ensino, para o retorno das atividades presenciais, e que houve uma audiência de conciliação entre as partes, mas não houve acordo. Informou também que a juíza do processo ainda não deliberou, porém determinou que a UFRRJ expusesse o seu posicionamento, o qual já consta no portal da universidade. Professor César informou que na semana anterior, foi aprovado no CONSU o calendário para o próximo ano, quando foi aprovado o retorno das atividades dos componentes práticos dos alunos formandos dos Institutos de Química e de Veterinária. Informou ainda que paralelamente vem sendo observado o quadro epidemiológico do estado do Rio de Janeiro e que há uma queda do número de casos nos indicadores nacionais, em virtude do avanço da vacinação, porém ainda é muito inseguro apontar para um retorno presencial. Posteriormente, tendo sido disponibilizada no grupo do Comitê, foi dispensada a leitura da ata do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um, que foi aprovada por todos os que participaram da reunião anterior. Em seguida, o professor César Da Ros procedeu à leitura da minuta de nota elaborada pelo Dr. Diego Costa, contendo os registros atualizados da evolução da Covid-19 nos municípios do estado do Rio de Janeiro. Dr. Diego informou que, neste momento, a variante Delta já se constitui oitenta e seis por cento das amostras de casos no estado. Professora Isabele completou dizendo que, por ser mais contagiosa, no período de dois meses, a variante Delta passou de seis por cento para oitenta e seis por cento dos casos. Tendo sido colocada em votação a minuta da nota para a aprovação da manutenção de bandeira vermelha, todos foram favoráveis. Ato contínuo, o professor César Da Ros deu início às análises das solicitações dos setores encaminhadas ao Gabinete da Reitoria. O primeiro pleito foi do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA, do Instituto de Tecnologia, em que solicita o acesso de determinado número de estudantes aos laboratórios para darem sequência aos seus processos de formação. Após a leitura da solicitação do PPGCTA/DTA/IT, a professora Isabele falou a respeito da assinatura de quatro técnicos que iriam retornar às atividades dos laboratórios e se havia algum acordo assinado no pedido. Professor Da Ros esclareceu que não consta informação a respeito de acordo assinado pelos técnicos no pleito e lembrou que, de acordo com orientação do CONSU, os

técnicos retornariam mediante manifestação de concordância. Colocada em votação, todos foram favoráveis ao pleito do PPGCTA, com a ressalva de ter que haver a anuência dos técnicos para o retorno presencial, bem como quanto à desnecessidade de troca, no mesmo dia, de máscaras, desde que sejam do tipo PFF2 ou N95, contudo, conforme orientação do Dr. Diego, deve haver rodízio de uso das máscaras, não devendo ser utilizada a mesma máscara todos os dias. Em seguida, foi apresentado o pleito da COPEA em que parte dos servidores da COPEA apresentou demanda para vistoria de obras, em função dos trabalhos da COPEA durante o período da pandemia e solicita orientação, mediante visita de membros do Comitê às obras. Após a leitura do pleito da COPEA, o técnico Felipe Barros informou que recebeu o pedido da COPEA e que haviam feito uma primeira reunião a respeito do assunto, que nesta semana recebeu outro memorando eletrônico solicitando nova reunião. Felipe considerou que esse tema deveria ser tratado não apenas pela CASST, mas pela Comissão nomeada pelo Comitê, que possui membros da CASST, e é a equipe que visitará os locais. Professor César da Ros pontuou que possivelmente a COPEA esteja objetivando uma recomendação do Comitê, a fim de que tenham mais legitimidade para fazer gestão junto às empresas que estão atuando na universidade e completou dizendo que com a visita da Comissão a algumas obras poderiam identificar alguns problemas e, utilizando como parâmetro, para a constituição do relatório, itens do protocolo de biossegurança relacionados às obras que constam do plano de retomada. Felipe Ai informou que talvez se devesse solicitar à COPEA uma ordem de prioridade que eles julguem serem mais críticas. Professor César Da Ros acrescentou que a Comissão tem plena autonomia para analisar as condições de utilização dos ambientes e de dar sugestões. Elizabeth Processi informou que em Campos dos Goytacazes, em alguns estabelecimentos, só é permitida a entrada de pessoas que tenham tomado pelo menos a primeira dose de vacina, então perguntou se nessa questão de laboratórios e obras seria legal a cobrança da primeira dose da vacina. Professor César esclareceu dizendo que, mediante sugestão dos sindicatos, foi feita consulta à PF/UFRRJ quanto à obrigatoriedade de imunização completa, mas que há certa cautela para não haver questionamentos judiciais relacionados às liberdades individuais. Finalizando a análise do pleito da COPEA, professor César Da Ros sugere incorporar a demanda da COPEA às demandas dos laboratórios, com um roteiro à luz do protocolo das obras, e posterior encaminhamento de resposta à COPEA. Tendo sido colocado em votação, todos votaram favoravelmente ao pleito da COPEA. A solicitação seguinte refere-se ao processo 23083.054079/2021-54 solicitação de funcionamento de laboratórios de pesquisa do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, em caráter excepcional, durante a vigência da bandeira vermelha na UFRRJ, para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, necessariamente presenciais, dos mestrandos e doutorandos, orientados pelo Prof. Bruno P. Berto, em três programas de pós-graduação na UFRRJ. Professor César Augusto Da Ros sugeriu que fosse confeccionado um documento contendo orientações relativas ao protocolo de biossegurança e o uso correto das máscaras, para ser distribuído para os diretores dos institutos. Professora Isabele aproveitou pra lembrar que seria necessário colocar uma faixa informativa na entrada do Instituto de Veterinária, por causa do aumento de acesso de pessoas ao câmpus por aquele espaço. Felipe Barros acrescentou que seria importante ver com a Prefeitura Universitária a questão da manutenção das faixas, por causa de eventuais danos pela exposição ao tempo. Tendo sido colocado em votação o pleito do ICBS, todos foram favoráveis. O próximo pleito é relativo ao processo nº 23083.054080/2021-89, solicitação de funcionamento de laboratórios de pesquisa do Departamento de Entomologia e Fitopatologia do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, em caráter excepcional, durante a vigência da bandeira vermelha na UFRRJ, devido à necessidade de recuperação da coleção de culturas de fungos presente e continuidade da mesma, através da incorporação de novos isolados, bem como a manutenção do Herbário Fitopatológico. Após a leitura do pleito, todos foram favoráveis à aprovação. A próxima solicitação apresentada foi o processo nº 23083.054082/2021-78, solicitação de funcionamento de laboratórios de pesquisa do Departamento de Entomologia e Fitopatologia do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, em caráter excepcional, durante a vigência da bandeira vermelha na UFRRJ, para a continuidade dos trabalhos de pesquisa de dois alunos de doutorado, do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (IV - UFRRJ), que estão com as respectivas teses paradas há mais de um ano cujo o prazo para defesa não será estendido. Após a leitura da solicitação, todos votaram favoravelmente à aprovação do pleito. O processo seguinte, nº 23082.060692/2021-19,

refere-se à solicitação para dar continuidade aos projetos de pesquisas desenvolvidos no laboratório, bem como ao treinamento de estudantes em diferentes níveis de formação, no Laboratório de Ecologia de Peixes - LEP/DBA/ICBS. Com base nas informações contidas no documento, a professora Isabele questionou se a PROPPG já havia autorizado o retorno às atividades de alunos de graduação. Professor César Da Ros pontuou, então, que seria necessário fazer o despacho para a PROPPG fazendo a ressalva de ainda não estar autorizada a presença de discentes de graduação. Colocado em votação o pleito, todos foram favoráveis, condicionado ao não retorno dos discentes de iniciação científica. O pleito seguinte é relativo ao plano de retomada de atividades do projeto de extensão Equilibrium do Departamento de Medicina e Cirurgia Veterinária/IV. Professora Isabele pontuou que o pedido de retomada é para trabalhar os animais para fazer as atividades, porque assumem o protagonismo nas atividades propostas. Acrescentou ainda que, neste período de pandemia, os animais estão sem o manejo adequado, e que o objetivo do grupo é retomar às atividades e, em paralelo, trabalhar atendendo a comunidade acadêmica e de Seropédica. Posta em votação a solicitação, todos foram favoráveis. A próxima solicitação é referente ao funcionamento, em caráter extraordinário, do Hospital Veterinário e dos laboratórios vinculados aos programas de Pós-graduação em Medicina Veterinária e da Residência em Medicina Veterinária. Professor César Da Ros informou que, como não tem conhecimento do número do processo relacionado ao pleito, não seria possível avaliar, por falta de elementos para a respectiva consideração. A solicitação seguinte, através do memorando eletrônico nº 83/2021 - CoordCGSS, da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, trata de solicitação de autorização para entrada no P1 para que oito discentes, formandos da Turma de 2016.2, possam tirar fotos de finalização do curso. Tendo em vista as dúvidas suscitadas quanto à liberação e como a data prevista para a formatura é no final do mês de outubro, o pleito ficou para ser avaliado posteriormente. A última solicitação é a respeito da solicitação de discente do último período do curso de Bacharelado em Violino na UFRJ, para a utilização do auditório Gustavo Dutra, por um dia por semana, durante quatro semanas, para realizar atividade específica ao término de curso que é o recital de formatura, com realização de filmagem. Foi decidido que o Comitê somente se pronunciaria em relação ao risco sanitário, mas que a avaliação para a liberação do espaço ficaria por conta do Gabinete da Reitoria. Após a avaliação de todos os pleitos, professor César Da Ros sugeriu que fosse agendada uma reunião extraordinária do Comitê para a próxima sexta-feira, dia dez, às dez horas da manhã, para tratar do pleito do IV que ficou pendente de deliberação. Ato contínuo, o professor César Da Ros apresentou o formulário de proposta do relatório de visitas aos laboratórios para avaliação. Lido o documento e colocado em votação para aprovação, todos concordaram com os termos do documento. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos.

***(Assinado digitalmente em 24/09/2021***

***15:04)***

**CESAR AUGUSTO DA ROS**

*VICE-REITOR - TITULAR*

*VICEREI (12.28.01.06)*

*Matrícula: 2571720*

***(Assinado digitalmente em 30/09/2021***

***08:25)***

**CINTIA DE PAULA MACHADO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*GABREI (12.28.01.04)*

*Matrícula: 1709716*

***(Assinado digitalmente em 24/09/2021***

***10:37)***

**DIEGO COSTA FERREIRA**

*MEDICO-AREA*

*DIVSAUDE (12.28.01.00.30)*

*Matrícula: 2791069*

***(Assinado digitalmente em 24/09/2021***

***11:49)***

**ELIZABETH FONSECA PROCESSI**

*DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR*

*DIRCCG (12.28.01.08)*

*Matrícula: 2407826*

**(Assinado digitalmente em 24/09/2021**

**15:46)**

**FELIPE DOS SANTOS AI**

*ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO*

*CASST (12.28.01.00.31)*

*Matrícula: 3060791*

**(Assinado digitalmente em 24/09/2021**

**19:17)**

**FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CASST (12.28.01.00.31)*

*Matrícula: 2286026*

**(Assinado digitalmente em 24/09/2021**

**16:01)**

**GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES**

**LOPES**

*DIRETOR - TITULAR*

*DCNI (12.28.01.50)*

*Matrícula: 1615937*

**(Assinado digitalmente em 24/09/2021**

**11:40)**

**ISABELE DA COSTA ANGELO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DESP (12.28.01.00.00.00.52)*

*Matrícula: 2860277*

**(Assinado digitalmente em 24/09/2021**

**21:09)**

**KAMILA LEMOS COSTA BARROS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*CASST (12.28.01.00.31)*

*Matrícula: 1246633*

**(Assinado digitalmente em 24/09/2021**

**11:17)**

**MARCELO DA CUNHA SALES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGEP (12.28.01.09)*

*Matrícula: 2755199*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrjr.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4232**, ano:  
**2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/09/2021** e o código de verificação: **7026eac922**